# ANO XLV Nº 069 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 92 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ACORDO
Maranhão Parcerias - MAPA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
ATAS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras06
AVISOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros55 e 91
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Saúde e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Esatdo de Administração Pernitenciária e Outros 69
CONVOCAÇÕES
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. e Outras 82
DECISÕES
Secretaria de Estado da Saúde
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outras
ESTATUTO
Associação Cultural Bumba Meu Boi e Tambor de Crioula
Unidos de Santa Fé84
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado da Cultura84
TERMO DE ADESÃO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado
do Maranhão – CREA/MA88
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP
e Outros89
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
e Outro90

Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO:45215170304

#### **ACORDO**

## MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2021 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS - MAPA E O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – IPGC PARA FINS DE ASSESSORIA, ESTUDOS E MODELAGEM PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE CONCESSÕES PÚBLICAS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA (PPPS). A empresa MARANHÃO PARCERIAS, doravante citada como MAPA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.281.794/0001-

95, situada na Rua da Estrela, n.º 473, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-200, aqui representada por seu Diretor Presidente, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade funcional OAB/MA n.º 4.311 e do CPF n.º 409.486.253-68 e seu Diretor Administrativo-Financeiro, JOSÉ RI-BAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade n.º 809079 SSP/DF, CPF n.º 344.209.671-53; e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - "IPGC", Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, com sede nacional administrativa à Avenida Afonso Pena, n.º 867, 8º andar, sala 809, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.130-002, neste ato representado por seu Diretor Presidente, LEONARDO LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, professor universitário, portador da CI n.º MG -10.553.834, e CPF n.º CPF sob n.º 061.387.266-50, residente e domiciliado à Avenida Bias Fortes, n.º 1.150, apto. 64, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.170-011, doravante denominadas "PARTES" e individualmente "PARTE", considerandos a) as diretrizes e normas previstas na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2004, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; b) as diretrizes e normas previstas na Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal de 1988; c) a Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública; d) o preceito contido no art. 21 da Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que permite o Poder Público firmar parcerias com o setor privado para a realização de serviços técnicos para desenvolvimento de estudos e modelagens para a licitação de projetos de Concessões Públicas e Parceria Público-Privada (PPPs); e) a demanda de projetos de Concessões Públicas e Parcerias Público-Privadas (PPPs) do Estado do Maranhão, e a possibilidade de manifestação de interesse social de particulares na elaboração dos Estudos, por sua conta e risco; f) o Programa de Desenvolvimento de Estados e Cidades Inteligentes e Sustentáveis (ProDECIS) do "IPGC"; g) a proposição do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - IPGC em colaborar, em parceria com o Estado do Maranhão, na elaboração dos Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual, e no Assessoramento para estruturação e desenvolvimento dos projetos de infraestrutura especificados do OBJETO deste ACORDO DE COOPERAÇÃO; h)o notório conhecimento e expertise comprovada do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - IPGC em assessoria, elaboração, implementação e avaliação de processos inteligentes e sustentáveis de Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual de grandes empreendimentos de Infraestrutura Urbana de Parceria Público-Privada (PPP); i) o Decreto Estadual n.º 32.355, de 09 de novembro de 2016, que dispõe sobre o procedimento a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, com a finalidade de subsidiar a administração pública na estruturação de empreendimentos objeto de concessão ou permissão de serviços públicos, de ppp, de arrendamento de bens públicos ou de concessão de direito real de uso;j) RESOLVEM AS PARTES, de comum acordo, celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com as normas legais



os trabalhos, foi autorizada a lavratura da presente ata de forma sumária, a qual, após leitura e aprovação, foi assinada pelos presentes Maria Teresa do Nascimento Araújo, Alessandra Guimarães Salgueiro, Glauco Guimarães Salgueiro, José Carlos dos Santos Salgueiro, Pedro Guimarães Salgueiro, Rosimar Silva Guimarães Salgueiro, Ferro Costa Participações Ltda e David Fontenele Ferro Costa, autorizada a emissão de cópia a ser encaminhada para arquivamento na

Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA. Esta é uma cópia autêntica extraída do Livro de Registros de Atas de Assembleias Gerais e foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA em 06/04/2021, sob o nº 210482338. São Luís – MA, 07 de abril de 2021. MARIA TERESA DO NASCIMENTO ARAUJO – Secretária da Assembléia, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SALGUEIRO – Diretor e presidente da Assembléia.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021					
Órgão Gerenciador:	Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA				
Processo Administrativo nº	017/2021				
Modalidade:	Pregão Presencial SRP nº 002/2021				
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua assinatura.				
Objeto:	Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA.				
Empresa Beneficiária/Valor:	M. HENRIQUE F. REGO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.954.034/0001-09, localizada ROD BR 222 KM 13, S/N, Bloco B, Sala 02, Trizidela – Itapecuru Mirim/MA, FONE: (98) 99181-9943 / E-MAIL: mauroh.eng@gmail.com; ITENS REGISTROS: 01, 02 e 03; VALOR REGISTRO: R\$ 150.400,00 (Cento e cinquenta mil e quatrocentos reais).				
Data de Assinatura:	Dia 25 de Março de 2021.				

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 DATA: 29/03/2021 HORA: 16:00.

**Objeto:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para locação de equipamentos com fornecimento de reagentescompatíveis com os aparelhos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Barra do Corda/MA

Empresa vencedora: G MACIEL ANDRADE, inscrito no CNPJ n° 14.119.443/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT/ PERIODO	P. UNIT	P. TOTAL
1.	1 ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA A-15 100T/H	UND	12 MESES	35.000,00	420.000,00
2.	1 ANALISADOR SEMI-AUTOMÁTICO COAGULAÇÃO 1 CANAL	UND	12 MESES	6.000,00	72.000,00
3.	1 ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA PENTRA 60 26 PARÂMETROS	UND	12 MESES	6.500,00	78.000,00
4.	1 ANALISADOR DE ÍONS SELETIVOS 60T/H	UND	12 MESES	10.300,00	123.600,00

Barra do Corda - MA 05 de abril de 2021.

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS nº. 02/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 DATA:31/03/2021 HORA: 08:00.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Barra do Corda/MA								
EMPRESA VENCEDORA: J C P DE AS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.898.130/0001-96								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	Valor unitário	Valor Total			